



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 847/2024

### CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 000002755/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora relacionada abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
<b>JUCELENE MARTINIZZO</b> Matricula nº 5768	Prof. MAPA -V + 19 horas (Vespertino)	12/08/2024 a 18/08/2024	CMEI São Jorge	Prestação de serviço na turma do 3º ano de Ensino Fundamental em substituição a Professora Simone Benfica Marques de Souza matricula nº 8233 que se encontra afastada por motivo de luto, conforme Lei Municipal nº006/1998, Art. 54, inciso III.
<b>Soniazete Maria de Souza Badaró</b> Matricula nº 4882	Profª MAPA V + 19 horas (Matutino)	20/08/2024 A 20/12/2024	CMEI Profª Ivone Maria do Carmo Brum	Atendimento aos alunos da Educação Especial da Sala de Atendimento Educacional Especializado- AEE, considerando o aumento do número de alunos com laudo nessa escola e a necessidade de garantir o atendimento no contraturno pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996.



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2024.

Brejetuba-ES, 21 de agosto de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de agosto de 2024.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete